



São Jorge D'Oeste/PR, 31 de março de 2026

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE INETRNA (PLANEJAMENTO)

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: INEXIGIBILIDADE de licitação para contrato de locação de sala comercial, para manutenção das atividades da ADAPAR, a continuidade dos serviços públicos atrelados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 21.141,24 (Vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro).

GILMAR PAIXÃO, prefeito em exercício do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de treinamento para professores da rede municipal de ensino.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2026, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2026/2029.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal
em exercício